



BROCHIER - RS

Portaria nº 3057/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 23 de dezembro de 2015

PORTARIA Nº3057/2015

DECIDE SOBRE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DO PROCESSO Nº582/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DECIDE** pelo arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar nº582/2015, Portaria de Instauração nº3012/2015, não sofrendo penalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ

Secretário Municipal

da Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3375/DguslGbzZY_yD85scUYIhFQTMZLFqPEB.pdf